ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 163/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma linha de transporte alternativo, no sentido ZEN- Zona Especial de Negócio e Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária para os moradores do bairro que vem sofrendo com a falta desse transporte. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2004.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador-autor